

AS ORIGENS DE ALVARELHOS

Alvarelhos nasceu nos píncaros de um dos mais elevados contrafortes da Serra de Santa Eufémia. Quando? Quem foram os seus primeiros habitantes? O que sabemos deles? A estas perguntas procurarei dar resposta nas próximas páginas.

Importa, antes de procurar dar resposta a estas interrogações, esclarecer que, anteriormente ao Imperador Constantino, não se pode propriamente falar da existência de dioceses na Península Ibérica. Havia, isso sim, comunidades cristãs, umas lideradas por um bispo; outras, tendo a presidir aos seus destinos um presbítero ou então um diácono.

No séc. IV, o território hispano-romano foi dividido em cinco províncias:

Lusital – capital Mérida

Bética – capital Sevilha

Galécia – capital Braga

Cartaginense – capital Cartagena

Tarraconense – capital Tarragona.

Na época romana, não sendo embora dioceses, *Olisipo, Ebora e Ossonoba* tiveram bispos.

É no séc. IV que, na Península Ibérica, surgem as primeiras paróquias rurais distintas da cidade episcopal. Posteriormente, no séc. V, após as invasões germânicas, as comunidades cristãs rurais passam a chamar-se “*paróquias*” (termo até então reservado para a unidade regida pelo bispo). Nasce então o termo “*diocese*”. A partir de agora, as paróquias deixarão de ser solidárias como o eram na “*paróquia episcopal*”.

A partir do séc. IV, os templos construídos nas “*villae*” e nos “*fundi*” dão continuidade à tradição de um antigo culto doméstico, tornado cristão quando os seus antigos proprietários se converteram ao Cristianismo. Estes templos não estão verdadeiramente incorporados na vida eclesiástica nem tampouco possuem um culto verdadeiramente organizado. Após as invasões germânicas, algumas comunidades adoptaram como centro o santuário de uma “*villa*”.

No período da Reconquista proliferarão os centros paroquiais em oratórios fundados por iniciativa particular. Não esqueçamos contudo que a organização paroquial se esboçou, na Península Ibérica, ainda no domínio romano, com a adesão das populações ao Cristianismo fora das cidades.

Quando, nos alvares do séc. V, os povos germânicos começaram a invadir a Península, esta estava cristianizada na sua quase totalidade. Desta feita, já não havia apenas grupos de cristãos nas cidades, mas também na esmagadora maioria das aldeias.

Entramos agora no séc. VI. A região correspondente a Porto, Braga e Tui (Espanha) passa a constituir uma vasta diocese, com sede em Braga, e limitada ao sul pelo Rio Douro. As paróquias estavam assim distribuídas: ***Braga, 30; Porto, 25; Tui, 17.***

No domínio visigótico, as paróquias tinham os seus limites territoriais bem definidos. Foi também estipulado que os clérigos destinados a qualquer igreja fossem escolhidos entre os habitantes da respectiva localidade. De acordo com a disciplina geral, os proventos eclesiásticos dividiam-se em três partes: ***uma para o bispo, outra para o clero e uma outra para o templo.*** Está aqui estipulado aquilo a que viríamos a chamar o ***sistema das terças.***

Após o desastre de 711, seguiu-se a ocupação muçulmana. Esta – que não teve uma grande influência no norte do nosso país – não conseguiu apagar a marca deixada pelo domínio visigótico.

O que se passou com as paróquias rurais durante um século e meio de ocupação árabe, até ao início da Reconquista? Nada sabemos, porque nem os cronistas cristãos nem os muçulmanos nos fornecem quaisquer elementos.

No ano 868, o Conde Vímara Peres toma a cidade do Porto aos árabes. Vinte e dois anos depois, estavam já repovoadas de cristãos as cidades de Porto, Braga, Chaves, Coimbra, Viseu e Lamego. É, pois, no Porto, que nasce o movimento restaurador de entre Vouga e Lima.

Até ao início do séc. VI, as igrejas catedrais e paroquiais não possuíam titular. As igrejas particulares, basílicas e oratórios, pelo contrário, eram normalmente dedicadas a um santo, do qual guardavam relíquias. Mas, por meados do séc. VII, todas as igrejas passam a ter um titular (santo padroeiro). Foi então dado a algumas igrejas catedrais e paroquiais a invocação de ***“Divino Salvador”*** e, com ainda maior frequência, ***“Santa Maria”***. Até ao fim do séc. XI, os restantes padroeiros das igrejas da Península Ibérica eram escolhidos dentre os ***Santos Mártires***, com uma única excepção: ***São Martinho de Tours***. Não deixa de ser deveras curioso que nos actuais concelhos de Trofa e Vila do Conde tenha havido, nos séculos passados, uma grande devoção ao Santo bispo de Tours. Duas das oito freguesias da Trofa – São Martinho do Bougado e Covelas – aparecem desde os seus alvares sob o patrocínio do referido Santo prelado.

“Nas Gálias, como na Península, eram raras as paróquias no séc. VII. Havia, muitas vezes, entre umas e outras, grandes espaços e deserto, porque a organização não cobria todo o território. Desde então até ao séc. X, mercê de várias causas, cresce extraordinariamente o número de igrejas e paróquias rurais.”¹

¹ OLIVEIRA, MIGUEL, Padre, *As Paróquias Rurais Portuguesas Sua origem e formação*, Lisboa, União Gráfica, 1950, 83.

E continua o referido autor:

“A multiplicação das igrejas determinou a multiplicação das paróquias. O número crescente dos clérigos e fiéis tornava necessária a criação de novos centros independentes, quer por desmembramento das paróquias primitivas, quer pela sua instituição em lugares outrora incultos e desertos.”²

No ano 1064, dá-se a conquista de Coimbra aos árabes. Assistir-se-á, a partir de então, ao nascimento de numerosas paróquias e mosteiros. Estima-se que sejam perto de um milhar os mosteiros existentes no território libertado durante os três primeiros séculos da Reconquista cristã. Só nas dioceses de Braga, Coimbra e Porto, são cento e cinquenta os mosteiros documentados até à fundação da nacionalidade.

As igrejas desta época eram bastante pequenas e tinham anexas às mesmas o ***“passal”***, numa pequena cerca ao redor do edifício, correspondente ao actual adro. As igrejas mais antigas que nos restam, no norte do país, são as românicas. ***“Todos os povoados de alguma importância deviam já possuir a sua igreja com carácter paroquial, dotada de pia baptismal e cemitério próprio. Onde havia mais de uma igreja, podemos pensar que se tivesse escolhido para sede da paróquia a mais antiga, a mais central, a de maior património ou a dedicada ao santo de maior devoção popular. Originariamente, tanto as paroquiais como as outras podiam ter ou não senhorio particular, mas nesta época tornou-se tão geral a apropriação que raro ficaria alguma igreja livre”***.³

Entre os documentos da época da Reconquista, não encontramos ***cartas de nomeação dos párocos, passadas pelos bispos***. Daqui concluímos que a respectiva nomeação seria feita oralmente. Somente a partir do ano 1050 os documentos referem ***“o pároco e seus fregueses”***. A partir daqui, é muito frequente encontrarmos também a expressão ***“filhos da Igreja”***. O termo ***“freguesia”*** serve inicialmente para designar a porção de fiéis que compõem uma comunidade cristã. O vocábulo ***“paróquia”*** foi, segundo a opinião do conceituado Alberto Sampaio, ***“um termo jurídico-ecclesiástico, quase não existente na linguagem popular”***. De acordo com a opinião do não menos conceituado J. Leite de Vasconcelos, o termo ***“freguesia”*** mais não é do que uma ***“palavra derivada de freguês, que assenta em ‘filius ecclesiae’”***.⁴ Não obstante estarmos já no séc. XXI, o povo raramente diz que pertence a esta ou aquela paróquia, mas sim, ***“eu***

² *Idem*, 84.

³ *Idem*, 105

⁴ *Idem*.

sou da freguesia de...”. Também os párocos são conhecidos por “*o padre da freguesia de...*”!

As *Inquirições* de 1220, no tocante às freguesias da diocese do Porto e Braga, apresentam-nos um quadro não muito diferente do séc. XX.

Na Idade Média, os documentos referem muitas vezes a “*igreja própria*”. Deve entender-se por tal designação a *igreja construída por um particular como propriedade sua e sobre a qual goza de amplos direitos*. Por isso, afirma Miguel de Oliveira: “*A igreja própria, instituição tipicamente medieval, não foi outra coisa senão o direito, exercido pelos fundadores das igrejas, de as conservar em seu património, podendo dispor livremente delas mediante toda a espécie de negócios jurídicos, nomeadamente por conta própria o clérigo servidor de cada uma e concertando com ele a retribuição que havia de receber, reservando-se o proprietário o remanescente dos proventos que pudessem advir de obrigações, díizimos, quando existentes, rendas do património da igreja, etc.*”⁵

Os mosteiros têm uma total independência económica e, impulsionados pelo desenvolvimento do regime senhorial, conseguiram a apropriação plena das igrejas por eles fundadas. Por isso, assistia-lhes o direito de designar o clérigo que as servisse. Daí que, na “*Memória Paroquial de 1758*” se afirme: “*O pároco desta igreja é vigário colado da apresentação in solidum da Abadessa do convento de Vairão da ordem de São Bento, sito na dita comarca, termo e bispado do Porto, distante desta freguesia meia légua, e o pároco desta freguesia poderá fazer de renda em cada ano, com os certos e os incertos, sessenta a setenta mil réis*”.

Aos mosteiros pertenciam ainda mais igrejas que aos bispos. O seu proprietário, no primeiro caso, era o Santo Padroeiro do mosteiro, representado pelo abade / abadessa ou pela mesa conventual. “*Quase todos os mosteiros eram centros paroquiais e contribuía activamente para a formação de freguesias, fundando nas suas terras igrejas de que ficavam senhores, enquanto enriqueciam por outro lado o seu património com muitas igrejas doadas por seculares*”.⁶

No séc. XII temos dois regimes: *igreja própria e padroado*. Em pouco diferiam um do outro. No tocante ao padroado, embora os padroeiros não pudessem negociar propriamente com o templo nem dispor livremente dos rendimentos, podiam aposentar-se nas igrejas e onerá-las com vários encargos. E, se folharmos os documentos medievais, verificamos que eles são férteis em notícias que nos dão conta de inúmeros conflitos entre os mosteiros e os fregueses das comunidades cristãs da sua circunscrição

⁵ *Idem*, 127.

⁶ *Idem*, 135.

precisamente por causa dos dízimos que eram impostos às igrejas paroquiais, e que em tanto sobrecarregavam o povo.

Os *direitos de padroado*, como os antigos direitos de propriedade, eram transmitidos. “*Os bispos só podiam prover livremente as igrejas do seu padroado. Quanto às outras, tinham de sujeitar-se à escolha dos padroeiros ou à eleição regulada por usos locais (...) Quando aos padroeiros eram o povo, segundo o entender de Alberto Sampaio, ‘a apresentação fazia-se em verdadeira eleição democrática’*”.⁷

A freguesia de Alvarelos tinha como Padroeiro o Convento de Vairão. Este mosteiro aparece-nos como um “duplex”⁸ no ano 974. Após a invasão da Península Ibérica pelos árabes, foi parcialmente destruído. Será posteriormente reedificado, no ano 1110. Em 1219, será habitado apenas pelas freiras da Ordem de São Bento.

Sabemos que D. Afonso Henriques instituiu o *Couto de Vairão* no ano 1141. Já nessa altura uma parte da população de Alvarelos e Guidões pagava os dízimos ao mosteiro da Ordem de São Bento, daquela localidade. E, em 1596, caíram em excomunhão as igrejas de Alvarelos e Guidões, pelo facto de não terem pago as rendas em atraso.

D. Fernando, em 1367, confirma todos os privilégios e liberdades que haviam sido conferidos ao mosteiro de Vairão pelos reis anteriores. Mais tarde, em 1469, D. Afonso V tomará à sua guarda a Abadessa de Vairão. Em 1529 e 1594, respectivamente D. João III e D. Filipe I, conferirão os privilégios anteriormente concedidos àquele mosteiro.⁹

Após esta já longa dissertação sobre a origem das paróquias rurais, mantém-se de pé a pergunta inicial: quando foi criada a freguesia de Alvarelos? Não o sabemos ao certo. Porém, o nome do titular da primitiva igreja – *Santa Maria* – remete-nos para um passado muito remoto, anterior à nacionalidade.

O primeiro documento que refere esta freguesia é do ano 907. Aí, é referida a “*ciuitas albarelius*”. Haverá outros anteriores àquele que acabo de referir? Ignoro-o. Por isso, e depois de muito ter investigado, apresento-o como o primeiro documento conhecido. Depois deste, os mais antigos documentos que até nós chegaram são os seguintes:

“*Alvarelos (...) Sancte Marie*” e “*Sancte Marie de Alvarelos – ano 1258*”.¹⁰

⁷ *Idem*, 153.

⁸ *Era bastante frequente, por essa altura, os conventos serem “duplex”. Ao centro estava a igreja conventual. Dum lado da igreja, as monjas; do outro, os monges.*

⁹ *Em 1891 faleceu a última freira do mosteiro de Vairão. E, de acordo com o que fora estipulado no decreto da extinção das Ordens Religiosas, o edifício passou a fazer parte dos imóveis do Estado português.*

¹⁰ *Inq. 491 e 492; cfr. 479. Corpus I, 251 e 253; cfr. 235.*

“*Santae Mariae de aluarelhos*”.¹¹
 “*Santa Maria de Aluarelhos*”.¹²
 “*Sancta Maria d’Alvarelhos*” – ano 1294.¹³
 “*Santae Mariae de Aluarelhos*” – ano 1300.¹⁴
 “*Santa Maria d’Aluarelhos*” – ano 1301.¹⁵
 “*Ecclesias de Feria et de Aluarelhos*” – ano 1302.¹⁶
 “*Freeguesya de santa Maria daluarelhos*” – ano 1307.¹⁷
 “*Sanctae Mariae de Aluarelhos*” – ano 1307.
 “*sancta Maria (...) de aluarelhos*” – ano 1312.¹⁸
 “*Ecclesiam sancte marie de Aluarelhos*” – ano 1320.¹⁹
 “*Ecclesie sancte marie de aluarelhos*” – ano 1371.²⁰
 “*abade daluarelhos*” – ano 1387.²¹
 “*Samta Maria d’Alvarelhos*” – ano 1527.²²
 “*samta Maria daluarelhos*” – ano 1542.²³
 “*samta m^a daluarelhos*” – ano 1542.²⁴
 “*S. Maria d’Aluarelhos*” – ano 1574.²⁵
 “*santa Maria Daluarelhos*” – ano 1592.²⁶
 “*St^a Maria de Alvarelhos*” – anos 1596-1621.²⁷

Do exposto concluímos que os documentos que referem Alvarelhos a apresentam sempre com o mesmo orago – *Santa Maria*.

A freguesia de São Cristóvão do Muro foi primitivamente um lugar de Alvarelhos. Ali existia uma capela dedicada a São Cristóvão. Daí que

¹¹ *Cens. 562.*

¹² *Cens. 280.*

¹³ *A A, D. Dinis, p. 137.*

¹⁴ *Cens. 283.*

¹⁵ *Cens. 77.*

¹⁶ *Cens. 284.*

¹⁷ *Corpus I, 156.*

¹⁸ *Cens. 360.*

¹⁹ *Chancelaria de D. Dinis, IV.*

²⁰ *Rol B; cfr. HI II. 617.*

²¹ *BAV, Collect. 179. 121.*

²² *RH II. 50.*

²³ *AHP III. 260.*

²⁴ *CA, Porto 12 e 285.*

²⁵ *Idem 56 e 82. Cfr. Cen. 204, 289, 534.*

²⁶ *Livro das Igrejas 12,69.*

²⁷ *ADP, 54 Paço de Sousa 494 v.*

alguns documentos antigos façam menção de “*São Cristóvão de Alvarelhos*”.²⁸

Também a vizinha freguesia de Guidões foi desmembrada da de Alvarelhos. Ouçamos, a tal propósito, o Padre Sousa Maia:

“As igrejas de São João Baptista de Guidões e de Santa Maria de Alvarelhos foram cedidas pelos seus respectivos padroeiros ao Mosteiro de Vairão, em épocas que dificilmente poderão ser fixadas”.

Um pouco mais adiante, continua:

*“Neste intuito nomeavam um cura para Alvarelhos que, atenta a pequenez dos povoados, algumas vezes, parece, era também encarregado do curato de Guidões. Com o andar dos tempos a população aumentou e tornou-se necessária a nomeação exclusiva dum cura para cada paróquia. O pároco de Alvarelhos começou a ser consultado na escolha do de Guidões, tendo-se talvez em atenção os serviços prestados e a superioridade relativa da sua igreja, donde vinha (até 1722) para Guidões o Sagrado Viático, visto não haver, nesta freguesia, Sacramento permanente”.*²⁹

Em tempos idos, a paróquia de Guidões cumpria anualmente sete votos, isto é, procissões anuais, sendo uma delas a Alvarelhos, ao Santíssimo Sacramento. Uma razão explica este voto: o facto de na igreja de Guidões não haver reserva eucarística. Por isso, o povo vinha em romagem a Alvarelhos fazer a adoração do Santíssimo Sacramento!

Não obstante Guidões ser paróquia, havia no centro da mesma um lugar denominada *Aldeia da Poça*, cujas casas pertenciam a Alvarelhos. Por isso, no ano de 1867, os moradores daquele povoado “rebelde” enviaram ao Bispo do Porto o seguinte requerimento:

*“Tendo pertencido o povo e terreno de Guidões à sua matriz de Alvarelhos, os povos daquela, haverá cem anos, foram separados, e se erigiu a paróquia distinta e independente, que é hoje a de Guidões, os antepassados dos suplicantes por devoção à sua igreja antiga onde foram baptizados, e onde repousavam os restos mortais de seus pais, continuavam a ir-se desobrigar à de Alvarelhos, e a considerar-se fregueses dela, apesar de estarem as suas casas no centro da nova erecta, e rodeadas por todos os lados de terreno e casas de Guidões, e muito longe dos limites de Alvarelhos...”*³⁰

Do exposto se conclui que os moradores da Aldeia da Poça desejavam que o Prelado Portucalense os integrasse na paróquia de Guidões. Finalmente, após um século nada pacífico e de permanentes

²⁸ *Biblioteca do Seminário da Sé – Porto, Estatutos do Cabido da Sé do Porto, p. 193.*

²⁹ *MAIA, SOUSA, Padre, História de Guidões, 37-38.*

³⁰ *Idem, 65-66.*

rivalidades, conflitos, divisões e não poucas contendas entre ambas as partes beligerantes, os moradores de Alvarelhos e de Guidões reconciliavam-se. Afinal, como muito bem observa o Pe. Sousa Maia, na Monografia de Guidões:

*“Os habitantes de Guidões vinham desde muito procurando ensejo de afreguezar na sua própria os moradores da Poça, que por seu lado resistiam tenazmente, porque, como colónia de Alvarelhos, tinham de contribuir com uma quota muito menor para a cóngrua paroquial. Era uma questão de interesses, a que não era estranha a política, e talvez um pouco de capricho. Ora, este estado de coisas suscitava, como é bem de ver, contínuas desavenças entre moradores duma e outra paróquia, tanto mais que o pároco de Alvarelhos entrava de cruz alçada no território de Guidões, quando tinha de administrar sacramentos, ou exercer outros ofícios pastorais”.*³¹

Deste modo, após parecer favorável do Prelado Portucalense, as casas da Aldeia da Poça foram definitivamente incorporadas na paróquia de Guidões. Para a pacificação das duas freguesias em permanente litígio muito contribuiu o então pároco de Guidões, Pe. Manuel Dias Ferreira da Cruz.

Não se sabe ao certo quando foi criada a paróquia de Guidões. Naquela paróquia também não existe qualquer arquivo paroquial, dado que, nas décadas passadas, parte do património religioso foi destruído. É disso exemplo a demolição da secular capela de Santa Bárbara bem como a do Senhor dos Passos (com o seu valiosíssimo altar) que serviu de igreja paroquial até à construção do actual templo, datado de 1885. Também a documentação do arquivo paroquial foi queimada... A única coisa que poderei afirmar com exactidão é que a mesma é referida como *anexa de Alvarelhos* em 1593.

³¹ *Idem*, 67.